



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO

PORTARIA N° 1283/2025-GAPRE

de 30 de dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e artigo 77, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **sem efeito** a Portaria nº 1134/2025-GAPRE, de 12 de dezembro de 2025, que exonerou a servidora MARIA APARECIDA PONTES DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA ESCOLAR, símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da Portaria tornada sem efeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 30 de dezembro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional